



DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Orgão:

Município de Belmonte

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Sec. Mun. de Assistência Social/CRAS/SCFV

Responsável pela Demanda:

Nome: Fernando Revers

Matricula:

E-mail: licitacaopregao@belmonte.sc.com.br

Telefone: 49-3625-0066

1. Objeto e sua Descrição:

Presente contratação tem como objeto a aquisição de 2 (duas) inscrições para o curso "SCFV na prática - ferramentas e estratégias para a execução" a ser realizado na cidade de Chapecó/SC entre os dias 24 e 25 de abril de 2025, visa atender à necessidade de aprimoramento das servidoras municipais: Francieli Frederich e Iliane Dall Agnol, as quais desempenham funções junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV desta municipalidade.

É necessário buscar continuamente o aprimoramento na atuação da promoção de direitos, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e na garantia de acesso a serviços de convivência e inclusão, respeitando os princípios da dignidade humana, da equidade e da integralidade da assistência social. Conhecer ferramentas práticas e estratégias eficazes para fomentar inclusão, diálogo e o fortalecimento de relações autênticas

A aquisição das inscrições para este curso justifica-se pela necessidade de proporcionar qualificação técnica contínua aos servidores públicos, com o objetivo de melhorar o desempenho na execução de suas funções.

2. Justificativa da necessidade da contratação e sua solução:

A solução proposta para atender à necessidade de aprimoramento dos servidores municipais que desempenham funções relevantes no SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/CRAS, é a participação no curso "SCFV na prática - ferramentas e



estratégias para a execução". O curso será realizado entre os dias 24 e 25 de abril de 2025, na cidade de Chapecó, Carga Horária: 16h, com Certificado disponibilizado aos participantes. Docente: Esp. Liliane Pereira, Assistente Social, Pós-graduanda em Conciliação e Mediação de Conflitos pelo Instituto de Mediadores do Distrito Federal.

O objetivo dessa capacitação é proporcionar aos servidores municipais o aperfeiçoamento necessário para lidar com as novas demandas surgidas no atendimento de crianças e adolescentes, atualizando-os sobre novas práticas que possam auxiliar na identificação de problemas, bem como buscar novas formas de atendimento a esse público.

3. Justificativa da Escolha da Solução

A solução proposta para atender à necessidade de aprimoramento dos servidores municipais que desempenham atividades voltadas aos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e a participação no curso "SCFV na prática - ferramentas e estratégias para a execução". O curso será realizado entre os dias 24 e 25 de abril de 2025, na cidade de Chapecó, com carga Horária: 16h, com Certificado disponibilizado aos participantes. Docente: Esp. Liliane Pereira, Assistente Social, Pós-graduanda em Conciliação e Mediação de Conflitos pelo Instituto de Mediadores do Distrito Federal.

O objetivo dessa capacitação é proporcionar aos servidores municipais o aperfeiçoamento necessário para lidar com as demandas apresentadas diariamente no SCFV e por participantes dos grupos e seus familiares.

A solução busca assegurar que os servidores municipais estejam em constante a aperfeiçoamento e para melhor atuar com conhecimento, buscando estratégias para melhores resultados

4. Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

aquisição de 2 (duas) inscrições para o curso "SCFV na prática - ferramentas e estratégias para a execução" a ser realizado na cidade de Chapecó/SC entre os dias 24 e 25 de abril de 2025, As inscrições serão destinadas aos servidores municipais com objetivo é proporcionar a capacitação para atuação junto aos grupos atendidos.

8. Prazo para início do Fornecimento/ou execução de serviços:

O prazo para a realização do curso "SCFV na prática - ferramentas e estratégias para a execução" será entre os dias 24 e 25 de abril de 2025. As inscrições devem ser realizadas com antecedência para garantir a participação dos servidores. O curso ocorrerá no Hotel Lang Palace. Rua Sete de Setembro, 150 D - Centro - Chapecó - SC, das 08h00min às 17h30min.

9. Necessidade Pública a ser atendida:



A capacitação proporciona as ferramentas necessárias para oferecer um atendimento mais empático e eficaz.

Profissionais bem capacitados conseguem identificar e intervir de maneira mais eficaz em situações de risco ou vulnerabilidade social. A capacitação ensina como lidar com questões como violência doméstica, abuso, abandono, e como ajudar a fortalecer a proteção social da comunidade.

A capacitação prepara o profissional para atuar em rede, promovendo integração e trabalho conjunto para garantir um atendimento integral e eficiente. Enfim, a capacitação é crucial para garantir a qualidade no atendimento, o respeito aos direitos dos indivíduos atendidos, e para promover o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com o objetivo de prevenir situações de risco e vulnerabilidade social.

10. Valor estimado da contratação/despesa:

O valor unitário para a contratação das inscrições para o curso "SCFV na prática - ferramentas e estratégias para a execução" para pagamento e/ou entrega de empenho 15 de Abril de 2025 é de R\$ 999,50 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) por pessoa, totalizando um montante de R\$ 1.999,00 (Um mil, novecentos e noventa e nove reais) para 02 (duas) inscrições.

11. Definição do valor estimado:

O valor de cada inscrição corresponde R\$ 999,50 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) por pessoa, totalizando um montante de R\$ 1.999,00 (Um mil, novecentos e noventa e nove reais) para 02 (duas) inscrições.

A escolha do fornecedor foi obtida por intermédio de grupo de trabalho.

A programação do evento abrange um período que vai das 08:000 até as 17:30 do mesmo dia, com temas fundamentais para a qualificação dos servidores, como Um Olhar para as Diversas Fases da Vida, Planejamento Estratégico e Impacto, Comunicação e Postura restaurativa, Práticas Restaurativas e Mediação de Conflitos e Dinâmicas e Vivências Práticas.

Nos termos do Art. 74, III, "f" da Lei 14.133/2021, que dispensa a licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, a inexigibilidade de licitação é plenamente aplicável neste caso, dada a inviabilidade de competição em função da especialização e expertise demandadas para a realização do treinamento. Tal contratação, portanto, cumpre os requisitos legais, sendo vedada a inexigibilidade apenas para serviços de publicidade e divulgação, o que não se aplica à presente contratação.

Diante disso, o valor se mostra como justa e adequado para a consecução do objeto.

12. Justificativa de escolha do fornecedor: (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021):

A contratada foi selecionada com base em critérios objetivos, sendo considerada idônea e apta para a prestação dos serviços, sem qualquer restrição que pudesse comprometer sua qualificação.

A execução dos serviços contará com a participação de profissionais altamente qualificados, conforme segue:

O curso, Docente: Esp. Liliane Pereira, Assistente Social, Pós-graduanda em Conciliação e Mediação de Conflitos pelo Instituto de Mediadores do Distrito Federal.



Dessa forma, a inexigibilidade de licitação se justifica, pois não há possibilidade de competição na prestação desse serviço, considerando a especialização do contratado e a singularidade do evento, que atenderá diretamente às necessidades da Secretaria Municipal de Administração no aprimoramento da nova lei de licitações e contratos.

12. Dos recursos orçamentários:

As despesas provenientes da contratação do objeto do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2025:

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Funcional: 08.243.0003.2.032 - SERV.DE PROTEÇÃO E ATEND.INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

101 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

13. Indicação do(s) responsável(s) por compor os Estudos Preliminares (TR,ETP), bem como da fiscalização e acompanhamento dos serviços:

Os responsáveis pela elaboração dos Estudos Preliminares (Termo de Referência - TR e Estudo Técnico Preliminar - ETP), bem como pela fiscalização e acompanhamento dos serviços relacionados ao curso "A Nova Lei de Licitações - Da Fase de Preparação à Contratação", serão os servidores municipais já mencionados: Esses servidores, devido à sua experiência e atuação direta na área de licitações e contratações públicas, terão a responsabilidade de garantir o cumprimento dos termos contratuais, a execução eficiente do curso e o monitoramento da aplicação dos conhecimentos adquiridos pelos participantes.

Belmonte-SC, 04 de abril de 2025.

Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda

Juselene Lúcia Beviláqua Giumbelli

De acordo, encaminhe-se para análise e providências

Fernando Revers

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social